




CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Resolução nº 002/2023

| | |
|---|---------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | |
| PUBLICAÇÃO | |
| Ato: Decreto () | Portaria () |
| Licitação: Carta Convite () | Tomada de Preço () |
| Concorrência () | Dispensa de Licitação () |
| Outros: <u>Ativo em 19/08/2023</u> | |
|  | |
| Responsável pela Publicação | |

“Altera o §1º do art. 11 da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências””.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art.1º O §1º do art. 11 da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11

§1º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar Substituto, percebendo os mesmos vencimentos constante na Lei Municipal nº 1.729/2015, com os reajustes aplicados e revisões gerais anuais concedidas e com as mesmas atribuições estabelecidas na Resolução nº 002/2015, que poderá ser provido temporariamente e somente nas seguintes hipóteses:

- I- afastamento para gozo de Licença Maternidade da Servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar;
- II- afastamento por motivo de saúde, desde que superior a 15 (quinze) dias, de servidor nomeado no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar.” (NR)

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 14 de agosto de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º SECRETÁRIO